



PORTARIA Nº 2196 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, do Magnífico Reitor, e considerando o contido no processo nº 23411.006912/2017-13,

Resolve:

Conceder, a partir de 18/09/2017 ao servidor HUMBERTO COELHO QUEIROZ, Siape nº3437727, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), conforme previsto nos arts. 1º, 2º, 3º, 68º e 70º da Lei 8.112/90, art. 12º da lei 8.270/91, Lei nº 6.514/77, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego nºs 3214/78 (Norma Regulamentadora nº 15) de 08 de junho de 1978 e 3311/89 de 29 de novembro de 1989, Portarias 1675/2006 de 06 de outubro de 2006 e Orientação Normativa nº 04 de 14 de março de 2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A caracterização se deu pela exposição aos Agentes Nocivos durante as inspeções de segurança e levantamentos de dados para emissão de laudos/pareceres segundo a Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017 da Secretária de Gestão de Pessoas e Relações no Serviço Público do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão a qual regulamenta a concessão de adicionais ocupacionais no Serviço Público Federal.


Eliane Aparecida Mesquita
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas